

**PROJETO DE LEI**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade Filantrópica “OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTÔNIO”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica “OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTÔNIO”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a entidade filantrópica “**OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTÔNIO**”, associação privada, sem finalidade econômica, lucrativa, política, religiosa ou racial.

A instituição “**OBRAS SOCIAIS IRMÃOS ANTÔNIO**” existe há 10 anos e cinco meses, atendendo a comunidade fornecendo os serviços de orientação cristã, assistência social gratuita á crianças, jovens e adultos, educação, orientação por todos os meios disponíveis, promover a profissionalização através de formação ética, cidadã e integração ao mercado de trabalho.

Ante o projeto de lei exposto, sendo a “**OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTÔNIO**”, de amplo interesse social sem finalidade lucrativa, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de julho de 2022

**Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

